



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



### EDITAL Nº 36, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

Prorrogação das inscrições e alteração do cronograma do Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Pós-Graduação **Lato Sensu** em Alfabetização e Letramento, objeto do Edital nº 26, UFMS/CPAN/PROECE, de 26 de fevereiro de 2020.

**A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio do Câmpus do Pantanal (CPAN) e da Pró-reitora de Extensão, Cultura e Esportes (PROECE), considerando a Resolução Nº 04/2020 - COUN, e o Processo nº 23449.004487/2019-54, torna pública a prorrogação das inscrições e alteração do cronograma do processo seletivo para Ingresso no Curso de Pós-Graduação **Lato Sensu** em Alfabetização e Letramento, objeto do Edital UFMS/CPAN/PROECE n. 26, de 26 de fevereiro de 2020.

#### 1. DA PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1. Ficam prorrogadas as inscrições do processo seletivo para o ingresso no Curso de Pós-Graduação **Lato Sensu** em Alfabetização e Letramento para o seguinte período: **das 00h do dia 19 de março até as 23h59min do dia 01 de abril de 2020.**

#### 2. DO CRONOGRAMA

2.1. O cronograma passa a vigorar com as seguintes datas:

DATA	ATIVIDADE
19/03/2020 a partir da 00h	Início da prorrogação das inscrições e envio dos documentos pelo site <a href="https://posgraduacao.ufms.br/portal">https://posgraduacao.ufms.br/portal</a>
01/04/2020 até as 23h59min	Término do período das inscrições e envio dos documentos pelo site <a href="https://posgraduacao.ufms.br/portal">https://posgraduacao.ufms.br/portal</a>
06/04/2020	Publicação do resultado preliminar das inscrições deferidas e indeferidas no site do CPAN: <a href="http://www.cpan.ufms.br">www.cpan.ufms.br</a>
07/04/2020	Período de recurso para inscrições indeferidas. Serão considerados os recursos recebidos até às 23h59min do dia <b>07/04/2020</b> no e-mail: <a href="mailto:alfalet.ufms@gmail.com">alfalet.ufms@gmail.com</a> , anexando os documentos necessários.
08/04/2020	Divulgação do resultado dos recursos interpostos contra as inscrições indeferidas no site do CPAN: <a href="http://www.cpan.ufms.br">www.cpan.ufms.br</a>
08/04/2020 a 13/04/2020	Período de Análise do Currículo.
14/04/2020	Divulgação do resultado da análise do Currículo no site do CPAN: <a href="http://www.cpan.ufms.br">www.cpan.ufms.br</a>
15/04/2020	Período de recurso para resultado da análise curricular. Serão considerados os recursos recebidos até às 23h59min do dia <b>15/04/2020</b> no e-mail: <a href="mailto:alfalet.ufms@gmail.com">alfalet.ufms@gmail.com</a> , anexando os documentos necessários.
16/04/2020	Divulgação do resultado dos recursos interpostos (análise curricular) no site do CPAN: <a href="http://www.cpan.ufms.br">www.cpan.ufms.br</a>
17/04/2020	Banca de Avaliação e verificação da veracidade da autodeclaração de "autodeclarados negros" para as vagas de ações afirmativas.
22/04/2020	Resultado da avaliação e verificação da veracidade de autodeclaração no site do CPAN: <a href="http://www.cpan.ufms.br">www.cpan.ufms.br</a>
24/04/2020	Divulgação do Resultado Final dos candidatos selecionados, incluindo lista de espera e convocação para matrícula no site do CPAN: <a href="http://www.cpan.ufms.br">www.cpan.ufms.br</a> e da Proece: <a href="http://www.proece.ufms.br/cee">www.proece.ufms.br/cee</a>
27/04/2020 a 30/04/2020	Período de matrícula no site <a href="http://www.posgraduacao.ufms.br">www.posgraduacao.ufms.br</a> , entre as 7h do dia 27/04/2020 até as 17h do dia 30/04/2020.
11/05/2020 e 12/05/2020	Período de matrícula do quadro de reserva (se houver) no site <a href="http://www.posgraduacao.ufms.br">www.posgraduacao.ufms.br</a> , entre as 7h do dia 11/05/2020 até as 17h do dia 12/05/2020.
08/05/2020	Início das aulas

### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. As demais disposições do Edital UFMS/CPAN/PROECE n. 26, de 26 de fevereiro de 2020, permanecem inalteradas, sendo responsabilidade do candidato o conhecimento do seu inteiro teor.

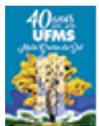
Corumbá, 17 de março de 2020.

AGUINALDO SILVA

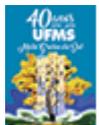
Diretor do Câmpus do Pantanal (CPAN)

MARCELO FERNANDES PEREIRA

Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte (PROECE)



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Silva, Diretor(a)**, em 17/03/2020, às 07:50, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira, Pró-Reitor(a)**, em 17/03/2020, às 14:06, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1855227** e o código CRC **A4E9DB4A**.

#### GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DO PANTANAL

Av. Rio Branco, 1270 - Universitário

Fone: (67)3234-6810

CEP 79304-020 - Corumbá - MS

Referência: Processo nº 23449.004487/2019-54

SEI nº 1855227

